



ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sétimo ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.392918/2019-20

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 358, de 7 de agosto de 2020, que suspendeu os efeitos da Deliberação nº 315, de 07 de julho de 2020

Decisão: Conforme Voto DG - 083/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por referendar a Deliberação nº 358, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 10 de agosto de 2020, na Seção 1, página 38, que suspendeu, por força de determinação cautelar do Tribunal de Contas da União - TCU, os efeitos da Deliberação nº 315, de 07 de julho de 2020, a qual aprovou a 16ª Revisão Ordinária, a 13ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão 013/00-MT (PJ/CD/215/98), do complexo rodoviário denominado Polo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS, explorado pela ECOSUL - Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A.

1.1.2. Processo nº 50500.308462/2019-28

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 359, de 7 de agosto de 2020, que suspendeu parcialmente os efeitos da Deliberação nº 354, de 4 de agosto de 2020.

Decisão: Conforme Voto DG - 082/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por referendar a Deliberação nº 359, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de agosto de 2020, na Seção 1, página 38, que: I- suspendeu parcialmente, por força de determinação cautelar do Tribunal de Contas da União - TCU, os efeitos da Deliberação nº 354, de 4 de agosto de 2020, que aprovou a 12ª Revisão Ordinária, a 14ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da TBP do Contrato de Concessão das Rodovias BR-116/376/PR e BR-101/SC, trecho Curitiba - Florianópolis, celebrado com a Autopista Litoral Sul S.A., e alterou a TBP reajustada vigente de R\$ 3,90191 para R\$ 3,01401; II- alterou a Tarifa

Básica de Pedágio reajustada após arredondamento, para a categoria de veículo 1, de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$ 3,00 (três reais), nas praças de pedágio P1, em São José dos Pinhais/PR, P2, em Garuva/SC, P3, em Araquari/SC, P4, em Porto Belo/SC, e P5, em Palhoça/SC; e III revogou o art. 7º da Deliberação nº 354, de 4 de agosto de 2020.

1.2 DIRETOR: WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50500.027332/2019-97

Interessado: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

Assunto: Pedido de inclusão de novos mercados.

Decisão: O Diretor Relator, de acordo com o §4º, art. 66 da Resolução nº 5.888, de 12.05.2020, encaminhou por meio do Despacho SEI DWE (3941497), o pedido de retirada de pauta do processo e cancelamento de sua distribuição, sendo aprovado pela Diretoria Colegiada, com a decisão de retorno do processo à SUPAS.

1.3 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.3.1. Processo nº 50500.075969/2020-23

Interessado: ARILDO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DDB - 094/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o parcelamento de débitos requerido pela empresa Arlindo Transportes Ltda, CNPJ nº 04.467.136/0001-49.

2 ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DMM SEI nº 3906167, de 11.8.2020 - Processo nº 50500.361871/2019-52 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3906167 e acatou o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, formulado pelo Diretor Murshed Menezes Ali.

2.2 Despacho DMM SEI nº 3907233, de 11.8.2020 - Processo nº 50500.006615/2019-03- Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55 do Regimento Interno da ANTT: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 3907233 e acatou o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, formulado pelo Diretor Murshed Menezes Ali.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, foi encerrada a Décima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 04/09/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 08/09/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 08/09/2020, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/09/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Superintendente**, em 09/09/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 11/09/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 4038124 e o código CRC **B7177B88**.

Referência: Processo nº 50500.086785/2020-99

SEI nº 4038124